Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 553/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 950/2019** **Processo: 841/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, que seja providenciada a construção de espaço de lazer para os animais domésticos (cães). Sugerimos dois espaços fechados; um espaço na Praça 7 de Setembro, onde seriam beneficiados os moradores do centro da cidade; outro espaço na Praça Saraiva, para os moradores da Cidade Nova e demais Bairros.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A construção dessas áreas para lazer dos cães, tem como objetivo, garantir um espaço onde os animais possam correr, fazer as necessidades, sair de situações estressantes, como viver em espaços confinados, como apartamentos ou casas. Outrossim, informamos que esse espaço já existe em outras cidades, como Porto Alegre. Reitera Indicação de 17/08/2016.

VISTO

Presidente

Autenticidade: i8m7k8zf0